

**UNIÃO NACIONAL PARA A INDEPENDÊNCIA TOTAL DE ANGOLA  
U.N.I.T.A**

**COMITÉ PERMANENTE DA COMISSÃO POLÍTICA**



**COMUNICADO  
(da VII reunião ordinária  
do Comité Permanente da UNITA)**

Sob a direcção do Presidente do Partido, Dr. Isaías Henrique Ngola Samakuva, realizou-se no dia 21 de Julho de 2018, nas instalações da UNITA, em Viana, Luanda, a VII reunião ordinária do Comité Permanente da Comissão Política da UNITA, que deliberou sobre assuntos relativos à vida interna do Partido e à evolução do processo de institucionalização das autarquias locais no País, tendo decidido tornar público o seguinte comunicado:

1. O Comité Permanente da Comissão Política analisou o impacto do fim da guerra fria e do fenómeno da globalização na formação das famílias políticas internacionais e decidiu manter a filiação da UNITA na *Internacional Democrática do Centro*, bem como o estatuto de observador na *União Democrática Internacional*.
2. A UNITA continuará aberta a prosseguir a luta pela liberdade dos povos, pela paz mundial, pela justiça e pela solidariedade ao lado de todos os partidos que comungam e defendem os valores republicanos que a UNITA defende e persegue desde a sua criação em 1966, no Muangai.

3. Relativamente ao processo de institucionalização das autarquias locais, o Comité Permanente deliberou o seguinte:

- a) Saudar a participação entusiástica de todos no Seminário de formadores, realizado sob o lema “Autarquias: Cidadania Igual Rumo ao Desenvolvimento”.
- b) Saudar e registar com o devido relevo a mensagem patriótica dos Bispos da Igreja Católica que foi lida na abertura do Seminário, que oferece sugestões e aponta caminhos que podem orientar os poderes públicos na construção dos consensos necessários para se implementar as autarquias locais em todo o país, em 2020, sem discriminações, e com os recursos existentes.
- c) Instruir o Grupo Parlamentar da UNITA para aperfeiçoar a legislação proposta e neutralizar, junto do povo, as armadilhas já identificadas nas propostas do Executivo, que visam, no fundo,
  - Dividir as pessoas em angolanos de primeira, angolanos de segunda e angolanos de terceira, e
  - transferir para as administrações municipais do MPLA, em todos os municípios do país, as atribuições e os recursos que a Constituição manda dividir apenas entre o Estado e as autarquias locais do povo.
- d) Encorajar os angolanos a denunciar e rejeitar as manobras subtis do Executivo, contidas na legislação recentemente promulgada e naquela submetida à consulta pública, que pretendem subverter o princípio instrumental do gradualismo para permitir ao MPLA governar a maior parte do território das autarquias do povo sem se submeter à eleição popular e utilizar sozinho grande parte dos recursos públicos das

autarquias, durante muitos anos, também sem eleição, enquanto distribui algumas migalhas aqui e acolá, segundo critérios subjectivos, divisionistas e indefensáveis.

- e) Aprovar procedimentos próprios para a gestão e monitorização política das grandes questões associadas ao processo de institucionalização das autarquias locais em Angola.
  - f) Nomear um grupo técnico de trabalho para definir o perfil e os critérios a obedecer na selecção de candidatos a autarcas e propor a lista de candidatos da UNITA para serem testados e formados para o exercício de funções nos diversos órgãos da administração autárquica em todo o país.
4. Por fim, o Comité Permanente renovou a sua determinação em continuar a defender os altos interesses do Povo Angolano, na luta pela democracia participativa e pelo desenvolvimento harmonioso de todos os municípios do país.

Autarquias já e em todos os Municípios.

Luanda, 21 de Julho de 2018

***O Comité Permanente da Comissão Política***